



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Portaria nº 069 de 06 de junho de 2024

Designa a Funcionária Terceirizada (Contrato nº 001/2024), para desempenhar suas funções no setor de protocolo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Terceirizada (Contrato nº 001/2024) Maria Luiza Santos de Oliveira, para desempenhar suas funções no Protocolo, ficando autorizado e, por conseguinte responsável por realizar as atividades inerentes ao setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 06 de junho de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente

Jorian Pereira dos Santos  
Vice Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros  
1º secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
2º secretário